



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATOS DO PREGOEIRO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 116/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 048**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Considerando que foi detectado um erro de digitação na descrição do Item 2 do edital fica alterada a descrição constante das páginas 19, 22 e 34.

Onde lê-se “LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - Concentrador de oxigênio para ventilação mecânica deverá dispor de 1 (um) a 5 (cinco) litros por minuto de oxigênio terapêutico para uso domiciliar; com sistema indicador de pureza de oxigênio; com filtro de partícula na entrada e filtro bacteriológico na saída; com baixo consumo elétrico e fácil manutenção; Performance: 1 a 5 Lpm entre 96% a 92%; Dimensões máximas aproximadas de 70 cm (setenta centímetros) de altura x 42 cm (quarenta e dois centímetros) de largura x 37 cm (trinta e sete centímetros) de profundidade; Peso máximo: 26 kg (vinte e seis quilos); **alimentação elétrica 220 VAC** 60 Hzz 2,0 A; Consumo elétrico máximo: 350 W; Com alarmes para falta de energia; Pressão alta e pressão baixa; com fluxômetro e com alça de transporte e rodízios nos pés; Deverá acompanhar os seguintes acessórios: (01 (um) copo umidificador, 01 (um) cateter nasal com extensor de no mínimo 3 m (três metros) e 01 (um) kit micro nebulizador para adulto.”

Leia-se - “LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - Concentrador de oxigênio para ventilação mecânica deverá dispor de 1 (um) a 5 (cinco) litros por minuto de oxigênio terapêutico para uso domiciliar; com sistema indicador de pureza de oxigênio; com filtro de partícula na entrada e filtro bacteriológico na saída; com baixo consumo elétrico e fácil manutenção; Performance: 1 a 5 Lpm entre 96% a 92%; Dimensões máximas aproximadas de 70 cm (setenta centímetros) de altura x 42 cm (quarenta e dois centímetros) de largura x 37 cm (trinta e sete centímetros) de profundidade; Peso máximo: 26 kg (vinte e seis quilos); **alimentação elétrica de 110 VAC** 60 Hzz 2,0 A; Consumo elétrico máximo: 350 W; Com alarmes para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

falta de energia; Pressão alta e pressão baixa; com fluxômetro e com alça de transporte e rodízios nos pés; Deverá acompanhar os seguintes acessórios: (01 (um) copo umidificador, 01 (um) cateter nasal com extensor de no mínimo 3 m (três metros) e 01 (um) kit micro nebulizador para adulto.”

Publique-se, notifique-se.

Itamonte, 09 de julho de 2020.

**Jonas Santos Costa**  
Pregoeiro